



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
PARLAMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL NO. 6/2005
de 2 de Maio

VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE À
JACARTA, BANDUNG, INDONÉSIA

O Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência O Presidente da República à Jacarta, Bandung, Indonésia, entre os dias 21 a 25 do mês corrente, a fim de participar na Cimeira Afro-Asiática, que também será para celebrar o quinquagésimo aniversário, as Bodas de Ouro, da Conferência Afro-Asiática de 1955.

Aprovada em 19 de Abril de 2005.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Francisco Guterres “Lu-Olo”